



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 5 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 930

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Errata ao Decreto Nº 085, de 01 de junho de 2020** - Publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia, sob o nº 916 – Ano IV, dispoendo sobre a nomeação do Diretor de Esportes, consta inexactidão material de fácil constatação e sem a necessidade de maiores indagações.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



ERRATA AO DECRETO Nº 085, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Art. 1º - No Decreto nº 085, de 01 de junho de 2020, segunda-feira, publicado no Diário Oficial do Município do mesmo dia, sob o nº 916 – Ano IV, dispondo sobre a nomeação do Diretor de Esportes, consta inexatidão material de fácil constatação e sem a necessidade de maiores indagações.

Art. 2º - No Decreto citado no artigo 1º, foi grafado o sobrenome do Diretor de Esportes como sendo *RIBEIRO DOS SANTOS*, quando o correto seria grafar-se RIBEIRO CARNEIRO.

Art. 3º - Pelo teor do artigo anterior, passará o Decreto nº 085, de 01 de junho de 2020, a vigor com a redação do Anexo I da presente Errata, com a retificação, permanecendo inalterados seus efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas/BA, 05 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



ANEXO I

DECRETO Nº 085, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esportes e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o que preconiza o seu artigo 93, V,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Geovane Ribeiro Carneiro, portador do RG de nº 16707168 80 SSP/BA e CPF de nº 022.446.685-25, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Esportes, símbolo/nível CCA-2, da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA).

Art. 2º - Compete ao Diretor de Esportes fomentar a prática de esportes no âmbito do Município, diversificando a prática esportiva, auxiliando diretamente a Secretaria nesta tarefa, inclusive promovendo com órgãos da Administração calendário esportivo e curricular voltados para a promoção de eventos e atividades esportivas, implementando especial atenção à criança e ao adolescente no que tange à prática de atividades físico/esportivas, conforme dispõe a Lei nº 442/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pintadas/Ba, Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 01 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal